



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA NORMATIVA Nº 010 DE 15 DE ABRIL DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Calendário de Procedimentos para o acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e desligamento. O calendário foi aprovado ad Referendum pelo Pró-Reitor de Graduação em exercício no dia no dia 8 de abril de 2025 e será homologado na próxima reunião da Câmara Central de Graduação, de acordo com os art. 41 e 43 da Resolução nº 71/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 1º. Esta portaria estabelece procedimentos e prazos para garantir a realização do acompanhamento do desempenho acadêmico (ADA) e desligamento na Universidade Federal do Espírito Santo, conforme Anexo.

Art. 2º. A partir de 2025, os procedimentos de ADA e desligamento devem constar no calendário acadêmico da universidade conforme a resolução em vigor. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<b>ELABORAÇÃO PAE E PIC</b>		
<b>Ações e orientações</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Período de realização</b>
Notificação automática via Portal do Aluno e e-mail dos estudantes em PAE e PIC	CAA/Prograd	22/04/2025
Extração do Relatório no SIE (Atalho no SIE 11.07.01)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	A partir de 22/04/2025
Comunicação com os estudantes, elaboração e registro de PAE ou PIC	Coordenação dos Colegiados dos cursos	23/04 a 19/05/2025
Análise dos registros do PAE e PIC	CAA/Prograd	20/05 a 20/06/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BLOQUEIO DE MATRÍCULA		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Realizar a atualização do SIE para alunos em “Bloqueio de matrícula” para “Desligamento Resolução 071/2024” do ciclo 2024-2	Secretaria da CCG	27/05/2025
Envio de notificação ao estudante com bloqueio de matrícula indicando prazo para apresentação de <b>justificativa</b> aos Colegiados dos Cursos (art. 23 da Resolução 71/2024) e <b>defesa escrita</b> à CCG (art. 24 da Resolução 71/2024	Secretaria da CCG (automático)	27/05/2025
Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das <b>justificativas</b> para não desligamento	Estudante (envio pelo portal de requerimentos ou secretaria de curso)	Até 05/06/2025
Reunião do Colegiado de Curso para apreciação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 71/2024 )	Colegiado de Curso de Graduação	Até 23/06/2025
Solicitação de desbloqueio de matrícula; Solicitação de concessão de prazo	Colegiado de Curso de Graduação	Até 24/06/2025
Apresentação da defesa à CCG contra o desligamento	Estudante (envio pelo portal de requerimentos	24/06/25 a31/07/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

	ou secretaria de curso)	
Portaria de desligamento e notificação indicando prazo para apresentação de recurso de desligamento à CCG	CCG	22/09/2025
Recurso de desligamento à CCG	Estudante (envio pelo portal de requerimentos ou secretaria de curso)	23/09 a 06/10/2025
Realizar a atualização do SIE para alunos em “Bloqueio de matrícula” para “Desligamento Resolução 071/2024” do ciclo 2025-1	Secretaria da CCG	28/10/2025

Cronograma do MEI		
Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Análise do Relatório MEI para alunos com entrada em 2024/1 e 2024/2 (relatórios iniciados com 11.07)	Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação	29/07 a 04/08/2025
Reunião para definição de ações e elaboração do relatório	Colegiados dos cursos de graduação e departamentos	05/08 a 01/09/2025
Divulgação do relatório de ações	Coordenação dos Colegiados de cursos	Até 10/09/2025
Análise dos relatórios, acompanhamento e envio de relatório à CCG	CAA/Prograd	11/09 a 10/10/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ALEXANDRO BRAGA VIEIRA - SIAPE 2094211  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 17/04/2025 às 08:53

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1115484?tipoArquivo=O>